

**ESPELHO DAS PROVAS DISSERTATIVAS APLICADAS EM 28/09/2025.
Processo Seletivo para Professor Substituto do edital nº 005/2025.**

PROVA DISSERTATIVA

INSTRUÇÕES

As **dissertativas** não poderão ser assinadas, rubricadas, ou conterem, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de serem anuladas. **A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.**

Os textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das **Dissertativas**. Os rascunhos são de preenchimento facultativo, e não valem para finalidade de avaliação.

O candidato deverá redigir **no mínimo 15 e, no máximo, 30 linhas**, para cada um dos textos. Não será considerado texto escrito fora do local apropriado, que não atingir a quantidade mínima de linhas e/ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida.

QUESTÃO 1

Durante uma oficina socioeducativa, um grupo de adolescentes apresenta resistência em participar das atividades propostas, alegando que elas “não têm utilidade” e “não servem para nada na vida real”. O clima de desmotivação começa a se espalhar entre os demais, comprometendo o andamento do encontro.

Com base nas atribuições do cargo e no princípio da educação integral, apresente uma proposta de intervenção para lidar com a situação, descrevendo estratégias pedagógicas, socioeducativas e relacionais que possam transformar esse conflito em uma oportunidade de aprendizagem e engajamento.

Resposta esperada:

Espera-se que o candidato responda que a intervenção deve reconhecer o conflito como oportunidade de diálogo, escuta e corresponsabilidade dos adolescentes no processo educativo. Espera-se que o candidato proponha estratégias como: estabelecer rodas de conversa para compreender os motivos da desmotivação; replanejar a atividade conectando-a com a realidade e os interesses dos adolescentes; incluir exemplos práticos que articulem o conteúdo ao cotidiano; valorizar a autonomia e o protagonismo juvenil, permitindo escolhas e participação no planejamento; reforçar a relevância social e comunitária da atividade; e adotar metodologias participativas e cooperativas. Espera-se que o candidato destaque ainda a importância de manter a postura mediadora, sem impor, mas orientando e garantindo o caráter socioeducativo da proposta.

QUESTÃO 2

Durante o intervalo destinado às refeições e momentos de convivência livre entre os adolescentes atendidos pela instituição, dois deles entram em conflito físico por divergências surgidas em uma atividade pedagógica anterior. A situação gera tensão no grupo, repercute entre os demais e expõe fragilidades na construção de vínculos de respeito e diálogo.

Considerando as atribuições da função e o direito de crianças e adolescentes à convivência comunitária, descreva como você atuaria para mediar o conflito imediato e, ao mesmo tempo, desenvolver um plano de ação socioeducativa que contribua para a prevenção de novos episódios de violência no ambiente institucional.

Resposta esperada:

Espera-se que o candidato responda que, diante do conflito imediato, deve assegurar a integridade física e emocional dos envolvidos, separando-os de forma não violenta, garantindo um ambiente seguro e escutando ambas as partes. Espera-se que o candidato ressalte a importância de mediar a situação com imparcialidade, estimulando a reflexão sobre as consequências da agressão e favorecendo a construção de um acordo de convivência. Quanto à prevenção, espera-se que o candidato proponha ações socioeducativas de longo prazo, como atividades de educação para a paz, rodas de diálogo, projetos de mediação de conflitos, dinâmicas de cooperação em grupo e práticas que fortaleçam valores de respeito, solidariedade e convivência comunitária. Espera-se que o candidato destaque que tais ações contribuem para a efetivação do direito à convivência comunitária, previsto no ECA, e para o desenvolvimento integral dos adolescentes.

São José dos Campos/SP, 17 de outubro de 2025.

**JUVENIL DE ALMEIDA SILVÉRIO
DIRETOR PRESIDENTE – FUNDHAS**